



INDICAÇÃO Nº 1299/2025

Ampliação da equipe de profissionais da Casa Sol no enfrentamento à violência contra a mulher.

Considerando que a violência contra a mulher é uma grave violação de direitos humanos e que o acolhimento seguro, digno e humanizado é uma etapa fundamental no processo de rompimento do ciclo da violência;

Considerando que a Casa Sol, instalada em Jundiaí desde 2006, representa um verdadeiro refúgio de proteção à vida, sendo um dos raros abrigos com essa finalidade existentes no Brasil, presente em apenas 144 dos mais de 5,5 mil municípios brasileiros, e que sua existência é motivo de orgulho para a cidade;

Considerando que o trabalho realizado na Casa Sol é sigiloso, cuidadoso e vital, oferecendo amparo integral a mulheres e seus filhos em situação de risco extremo, muitas vezes sob ameaça de morte, e que sua localização sigilosa e estrutura acolhedora são elementos indispensáveis para garantir a integridade física e emocional das vítimas;

Considerando que o serviço é vinculado à Proteção Social Especial de alta complexidade da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social-UGADS e conta com uma equipe composta por assistente social, psicólogo, orientador social, profissionais de limpeza e agentes da Guarda Municipal de Jundiaí em regime de 24 horas, equipe essa que atua com competência, comprometimento e sensibilidade, mas que necessita urgentemente de reforço técnico e operacional para dar conta da demanda crescente e da complexidade dos casos;

Considerando que a Casa Sol abriga não apenas as mulheres, mas também seus filhos, mães e irmãos, por até 90 dias (prorrogáveis), oferecendo todo o suporte necessário para que possam se reerguer, longe do agressor, com segurança,





cuidado e dignidade, incluindo mediação com o local de trabalho da vítima, com as escolas dos filhos e apoio para reconstrução de seus projetos de vida;

Considerando que a Casa Sol só atinge resultados tão expressivos porque está integrada a uma rede intersetorial de apoio, envolvendo Delegacia de Defesa da Mulher-DDM, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, serviços de saúde, educação, segurança e assistência social, mas que depende, sobretudo, da valorização e fortalecimento contínuo de sua equipe técnica,

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal que, com máxima prioridade, providencie o reforço da equipe técnica da Casa Sol, com a contratação ou designação de novos profissionais especializados, garantindo a ampliação da capacidade de atendimento, o cuidado integral às vítimas e a manutenção do padrão de excelência que tornou o serviço uma referência regional e nacional. Ademais, indico, ainda, que a Administração Municipal reforce o reconhecimento da Casa Sol como uma política pública estratégica, vital e inegociável, que salva vidas, empodera mulheres e transforma realidades, devendo ser valorizada com investimento contínuo, visibilidade institucional e integração plena à política municipal de enfrentamento à violência de gênero.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/fspp

Assinado digitalmente por
HENRIQUE CARLOS
PARRA PARRA FILHO
Data: 25/04/2025 19:55

